Composição dos pólos

- I. Gestores estaduais e municipais de saúde e de educação.
- II. Instituições de ensino com cursos na área da saúde: docentes e estudantes
- III. Escolas de saúde e demais centros formadores do SUS.
- IV. Hospitais de ensino, serviços de saúde e trabalhadores do SUS.
- V. Movimentos sociais ligados à gestão social das políticas públicas de saúde e às instâncias de controle social no SUS.

Conclusão

A Política Nacional de Educação Permanente em Saúde é uma proposta de ação estratégica que visa a transformar e a qualificar a atenção à saúde, os processos formativos, as práticas de saúde e pedagógicas, além de incentivar a organização das ações e dos serviços. A implantação desta política implica em trabalho articulado entre o sistema de saúde e as instituições de ensino, colocando em evidência a formação e o desenvolvimento para o SUS, na perspectiva da educação permanente.

http://www.saude.gov.br deges@saude.gov.br

> Disque Saúde 0800-61-1997



Educação Permanente em Saúde



prender e ensinar saúde

A educação permanente é a articulação entre necessidades de aprendizagem e necessidades do trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das pessoas e das organizações de saúde. Esta estratégia, além de possibilitar a atualização técnica dos profissionais da saúde, permite a reflexão e a análise crítica dos processos de trabalho e dos processos de formação, facilitando a identificação de problemas e a elaboração de estratégias para a superação dos mesmos.

Objetivo da educação permanente

Buscar soluções a partir dos problemas enfrentados no cotidiano do trabalho, considerando as experiências e vivências de cada um e, com isso, promover transformações na prática profissional, na própria organização do trabalho e nas práticas de ensino.

Formação de pólos

A condução da Política Nacional de Educação

Permanente em Saúde será efetivada mediante a

constituição de pólos locorregionais em articulações interinstitucionais.

Os Pólos de Educação Permanente em Saúde são instâncias colegiadas de gestão da educação na saúde e servem para a articulação, negociação e pactuação interinstitucional. São espaços onde atores de diversas instituições poderão se encontrar e pensar juntos as questões da formação e do desenvolvimento dos trabalhadores da área da saúde, sempre em determinado território locor regional que considere as necessidades e os problemas reais.

O Ministério da Saúde apóia técnica, financeira e operacionalmente a constituição e o funcionamento dos Pólos de Educação Permanente em Saúde para o Sistema Único de Saúde - SUS.

Funções dos pólos

- I. Identificar necessidades de formação e de desenvolvimento dos trabalhadores de saúde e construir estratégias e processos que qualifiquem a atenção e a gestão em saúde e fortaleçam o controle social no setor, na perspectiva de produzir impacto positivo sobre a saúde individual e coletiva.
- II. Mobilizar a formação de gestores de sistemas, ações e serviços para a integração da rede de atenção como cadeia de cuidados progressivos à saúde (rede única de atenção intercomplementar e de acesso ao conjunto das necessidades de saúde individuais e coletivas).
- III. Propor políticas e estabelecer negociações interinstitucionais e intersetoriais orientadas pelas necessidades de formação e de desenvolvimento e pelos princípios e diretrizes do SUS, não substituindo quaisquer fóruns de formulação e decisão sobre as políticas de organização da atenção à saúde.
 - IV. Articular e estimular a transformação das práticas de saúde e de educação na saúde, no SUS e nas instituições de ensino, tendo em vista a implementação das diretrizes curriculares nacionais para o conjunto dos cursos da área da saúde e a transformação de toda a rede de serviços e de gestão em rede-escola.
- V. Formular políticas de formação e desenvolvimento de formadores e de formuladores de políticas, fortalecendo a capacidade docente e a capacidade de gestão do SUS, em cada locorregião.
- VI. Estabelecer a pactuação e a negociação permanente entre os gestores e trabalhadores das ações e serviços do SUS, entre docentes e estudantes da área da saúde e entre usuários e movimentos sociais.

VII. Estabelecer relações cooperativas com os outros Pólos de Educação Permanente em Saúde nos estados e no país.

